

WORKSHOP: A VIA CRUCIS DO CORPO DA MULHER

Hilda Helena Soares Bentes

Universidade Católica de Petrópolis – UCP, hildabentes@uol.com.br

RESUMO: Pretende-se expor experiência de ensino e aprendizagem conduzida em *workshop* por ocasião da realização do IV CIDIL - Colóquio Internacional de Direito e Literatura: Censura, Democracia e Direitos Humanos, em Vitória/ES, no ano de 2015, promovido pela Rede Brasileira Direito e Literatura - RDL. Inspirada pela temática do evento, a proposta de discussão buscou mapear os (des)caminhos de violência contra a mulher na literatura brasileira sob a perspectiva dos direitos humanos da mulher, tendo a *workshop* sido denominada “A *via crucis do corpo* da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos da mulher”. Foi proposta a leitura de alguns textos literários significativos sobre a violência praticada contra a mulher revelando a dolorosa *via crucis* do corpo da mulher, começando por uma reflexão sobre o pensamento de Lima Barreto, cujo inconformismo contra os crimes passionais praticados pelos maridos e parentes surge de forma contundente em várias crônicas no início do século vinte. Ênfase especial foi dada à literatura de autoria feminina, especialmente a partir dos anos 70, com Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles, Lya Luft e Marina Colasanti, constituindo um painel de fragmentos de violência praticada contra a mulher, em decorrência da persistente cultura de violação aos direitos fundamentais da mulher, centrada na dominação masculina. Buscou-se uma articulação entre a literatura, a filosofia e o direito, configurando-se uma abordagem interdisciplinar na medida em que estimulou uma reflexão sobre a constituição de um sujeito do direito, através do conceito de capacidade, elaborado por Paul Ricoeur, conforme explicitado no texto “Quem é o sujeito do direito?”, em *O justo 1*, bem como em *O si-mesmo como um outro*, e aplicável à condição ainda precária da mulher. Cuida-se de pensar a promoção dos direitos humanos no tocante à violência contra a mulher, e da luta da mulher por reconhecimento, debate ainda necessário apesar dos progressos sociais e jurídicos alcançados, tendo sido discutida a importância da Lei Maria da Penha, Lei 11.340, de 2006, assim como a Lei 13.104/2015, de 2015, que altera o art. 121 do Código Penal, prevendo o feminicídio, em face das constantes brutalidades cometidas contra a mulher.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos, Literatura Brasileira, Interdisciplinaridade, Violência de Gênero, Sujeito do Direito.

INTRODUÇÃO:

Pretende-se expor experiência de ensino e aprendizagem conduzida em *workshop* por ocasião da realização do IV CIDIL - Colóquio Internacional de Direito e Literatura: Censura, Democracia e Direitos Humanos, em Vitória/ES, no ano de 2015, promovido pela Rede Brasileira Direito e Literatura - RDL. Inspirada pela temática do evento, a proposta de discussão buscou mapear os (des)caminhos de violência contra a mulher na literatura brasileira sob a perspectiva dos direitos humanos da mulher, tendo a *workshop* sido denominada “A *via crucis do corpo* da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos da mulher”.

Estabelece-se uma intersecção entre filosofia, literatura e direito como possibilidade de captar os trajetos de violência contra a mulher na literatura brasileira sob a perspectiva dos direitos humanos da mulher. Justifica-se a conexão entre a filosofia e literatura, com extensão ao direito, reveladora da importância da interdisciplinaridade como apreensão do humano e como desenvolvimento de uma consciência crítica dos fenômenos sociais.

Parte-se da pressuposição de que a leitura de textos literários, além da análise dos elementos constitutivos inerentes à composição literária, tem o fito de evidenciar as injustiças sociais e desumanidades a que estão subjugados aqueles que não detêm o poder de falar e de narrar a sua história, consoante os padrões culturais reputados válidos para a inserção na comunidade social e política. Nesse aspecto, afigura-se pertinente a leitura das crônicas de Lima Barreto, que se manifesta, de forma contundente, contra o massacre de mulheres em várias crônicas no início do século vinte.

Indaga-se por que as conquistas legais dos direitos das mulheres ainda não conseguiram extirpar toda uma prática cultural de depreciação da mulher. As denúncias feitas por Lima Barreto são sinais eloquentes, porém insuficientes para conter a fúria destrutiva contra o corpo da mulher. Persistem ainda os vestígios de uma cultura de violência contra a mulher, o que desafia a lei e os costumes atuais. Esse questionamento e a análise dos textos de Lima Barreto constituem um dos principais objetivos da exposição feita no *workshop* “A *via crucis do corpo* da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos da mulher”.

Outro objetivo digno de nota é a análise da parte relativa à literatura de autoria feminina, percorrendo algumas obras de Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles, Lya Luft e Marina Colasanti. São fragmentos de violência praticada contra a mulher em decorrência de uma cultura de violação aos direitos fundamentais da mulher, centrada na dominação masculina, e que impõe papéis definidos de comportamento.

Cuida-se da promoção dos direitos humanos no tocante à violência contra a mulher, debate ainda necessário apesar dos progressos sociais e jurídicos alcançados. O referencial metodológico busca subsídios teóricos e literários para a construção de um canal de discussão importante para a formação de uma efetiva cultura calcada nos Direitos Humanos das mulheres.

METODOLOGIA:

A articulação entre a literatura, a filosofia e o direito conduz a adoção de uma abordagem interdisciplinar, de natureza teórica e literária. O diálogo entre esses campos do saber permite o

exame da constituição de um sujeito do direito, através do conceito de capacidade, elaborado por Paul Ricoeur, aplicável à condição ainda precária da mulher. No *workshop* “A *via crucis do corpo* da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos da mulher” foi utilizado instrumental teórico e literário para proceder à explanação sobre os problemas cruciais acerca dos direitos humanos da mulher, tendo sido utilizados recursos como projetor para exposição das principais ideias, além da leitura de textos literários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

As discussões compartilhadas no *workshop* “A *via crucis do corpo* da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos da mulher” foram muito frutíferas e desencadearam uma série de questionamentos. A leitura de Lima Barreto expôs com agudeza as críticas contra as injustiças e barbaridades cometidas contra as mulheres. Além disso, salientou-se o sentimento de impunidade que era tolerado pela sociedade brasileira. Com efeito, os crimes contra a honra eram aceitos como argumentos incontestáveis nos julgamentos contra os crimes de uxoricídio. Nesse sentido, a mulher ainda não se constituía em um sujeito plenamente habilitado a assumir o seu papel na sociedade, vale dizer, a exercer a cidadania, como condição imprescindível para o desabrochar completo de seu intelecto e para o exercício do jogo político. Vale dizer, ainda não era reconhecida de forma plena, não alcançando o nível de humanidade que a tornaria digna de estima e de respeito.

Com relação às obras que constituem uma literatura marcante nos anos setenta do século passado, escritos por mulheres, buscou-se suporte em Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles, Lya Luft e Marina Colasanti, que certamente rejeitariam a qualificação de “feministas” na medida em que os textos revelam visões e estilos literários que ultrapassam uma literatura meramente voltada para a representação da violência contra a mulher. Na verdade, os estudos literários acerca dessa literatura de autoria feminina procuram retratar a violência contra a mulher devido à perpetuação de um modelo perverso de dominação masculina, sem abrir mão dos ricos e sutis recursos literários que transformam essas autoras em escritoras de primeira linha no cenário da literatura brasileira contemporânea.

Com Clarice Lispector, foi visto o conto “A língua do ‘P’”, do livro *A via crucis do corpo*, donde a inspiração para o título do *workshop*: “A *via crucis do corpo* da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos das mulheres”, em que se projetaram várias encenações sobre a brutalidade contra a mulher. O conto relata caso de violência sexual contra a mulher. No conto “Venha ver o pôr do sol”, de Lygia Fagundes Telles, abordou-se

especificamente o crime de feminicídio. Foram debatidas a condição física da mulher e a ideia de posseção do homem sobre o corpo da mulher, que aprofunda a questão da vulnerabilidade, colocando a mulher num nível crítico de desamparo. A violência doméstica presente na vida de um contingente de mulheres foi debatido em *As parceiras*, de Lya Luft.

Sublinhou-se que a literatura registra vários episódios de violência contra a mulher, retratados como comportamentos culturais dominantes. De fato, pode-se entender que as leis que criminalizam as violações contra a mulher não têm plena efetividade devido aos persistentes padrões culturais que inferiorizam a mulher, impedindo que elas possam desenvolver a capacidade de serem protagonistas de suas histórias, conforme nos ensina Paul Ricoeur. O mundo é hostil ao florescimento da mulher, prisioneira de uma cultura de dominação masculina.

Foi trazida para a discussão a fábula – *A moça tecelã* –, sutilmente construída por Marina Colasanti, em que o homem é produto do desejo da mulher, mas é desfeito devido à cobiça e ao controle sobre a tecelã. Artífice de seu destino, foi vislumbrada a possibilidade de a mulher percorrer um trajeto de autonomia, reconhecimento e justiça. Enlace perfeito da literatura com uma reflexão filosófica de constituição de um sujeito capaz.

Certamente a experiência do *workshop* “*A via crucis do corpo da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos da mulher*” foi muito estimulante e ensejou a abertura de diálogos com vários pesquisadores. Destaque-se que toda a investigação centrada na interseção direito e literatura é desenvolvida no Projeto de Pesquisa Direitos Humanos e Literatura: alteridade e identidade narrativa na visão de Paul Ricoeur, ligado ao Grupo de Pesquisa Fundamentos da Justiça e dos Direitos Humanos, sob a minha coordenação, com atuação na Universidade Católica de Petrópolis – UCP.

CONCLUSÕES:

A conexão filosofia, literatura e direito mostra-se profícua na medida em que instaura um diálogo intenso e desmascarador. Torna-se, com efeito, a possibilidade de vislumbre de um sentido mais humano para o reconhecimento de segmentos sociais subtraídos do convívio em sociedade e do intercâmbio das ideias políticas. No *workshop* “*A via crucis do corpo da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos da mulher*” o enfoque direcionou-se para violência cometida contra as mulheres.

Os marcos teóricos trazidos para uma investigação sobre o sujeito capaz demonstraram a sua perfeita adequação à leitura feita a partir da obra de Lima Barreto e da literatura de autoria

feminina, especialmente representada por Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles, Lya Luft e Marina Colasanti.

Vimos no *workshop*, com Lima Barreto, como suas crônicas estavam afinadas com a realidade e com o sofrimento de centenas de mulheres sacrificadas por uma mentalidade opressiva e discriminatória. Encontra-se em Lima Barreto o clamor por justiça em diversas crônicas denunciando as atrocidades cometidas contra as mulheres adúlteras.

A análise das obras de Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles, Lya Luft e Marina Colasanti” reforçaram a continuidade da violência praticada contra a mulher. Apesar de constituir uma visão panorâmica, os exemplos trazidos comprovaram a persistência de uma cultura perversa e desumana no trato com as mulheres.

Sobretudo, o diálogo instaurado permitiu dar visibilidade ao sujeito do direito, ou seja, a mulher, apto a ser estimado e respeitado, e, portanto, a constituir-se em agente ético na reflexão e, sobretudo, na formação de sociedades mais justas. E o corpo da mulher aparece como sinal de que a violência e a discriminação devem ser eliminadas para a construção de comunidades mais decentes.

O *workshop* “A *via crucis do corpo* da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos da mulher” representou experiência pedagógica ímpar e desafiadora no fortalecimento de pesquisas voltadas para o direito e a literatura e, sobretudo, para os direitos da mulher, pontos centrais de investigação no projeto de pesquisa em curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BARBOSA, Francisco de Assis (Org.); HOUAISS, Antônio; PROENÇA, Antônio e M. Cavalcanti (Cols). **Obras de Lima Barreto**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961. Vols. **Bagatelas**: artigos. Prefácio Astrojildo Pereira; **Vida urbana**: artigos e crônicas. Prefácio Antônio Houaiss.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940. Trad. de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, set. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006. Acesso em: 2 mar. 2015.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, 7 de dezembro de 1940. Parte especial. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra a vida. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 30 abr. 2016.

BRASIL. Lei 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 26 out. 2015.

BRASIL. Lei 13.104/2015, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 26 out. 2015.

CANDIDO, Antonio. Direitos humanos e literatura. In: FESTER, Antonio Carlos Ribeiro (Org.). Direitos humanos e ... São Paulo: Brasiliense, 1989. (Comissão Justiça e Paz de São Paulo).

_____. **Vários escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.

COLASANTI, Marina. **A moça tecelã**. Bordados Ângela, Antônia, Zulma, Marilu e Sália Dumont sobre desenhos de Demóstenes Vargas. São Paulo: Global, 2004. (Coleção Marina Colasanti).

FACHIN, Melina Girardi. **Direitos humanos e fundamentais**: do discurso à prática efetiva: um olhar por meio da literatura. Porto Alegre: Nuria Fabris Editora, 2007.

FERNANDES, Ana Helena Cobra. O feminino nas crônicas de Lima Barreto – Rio de Janeiro 1905-1922. In: XVII Encontro Regional de História – O lugar da História. ANPUH/SPUNICAMP. Anais... Campinas: set. 2004. CD-ROM. Disponível em: <http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XVII/ST%20XXVII/Ana%20Helena%20Cobra%20Fernandes.pdf>. Acesso em: 05 out. 2015.

FRANÇA, M. N. B.; COLAVOLPE, L. E. L. S. Lei do feminicídio para quem e para quê? Uma abordagem constitucional. **Cadernos de Direito Actual**. n. 3, p. 333-349, 2015.

GINZBURG, Jaime. **Crítica em tempos de violência**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2012.

_____. Literatura e direitos humanos: notas sobre um campo de debates. In: **Crítica em tempos de violência**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2012.

GOMES, Carlos Magno. Marcas da violência contra a mulher na literatura. **Revista Diadorim / Revista de Estudos Linguísticos e Literários do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 13, p. jul. 01-11, 2013. Disponível em: <http://www.revistadiadorim.letas.ufrj.br>. Acesso em: 26 out. 2015.

KAHN, Daniela Mercedes. **A via crucis do outro**: identidade e alteridade em Clarice Lispector. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp, 2005.

LISPECTOR, Clarice. A língua do “P”. In: **A via crucis do corpo**: contos. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

LIXINSKI, Lucas. Caso do Campo de Algodão: Direitos Humanos, Desenvolvimento, Violência e Gênero (Nota de Ensino). **Casoteca Direito GV – Produção de Casos 2011**. Disponível em: http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/campo_de_algodao_-_nota_de_ensino.pdf. Acesso em: 28 nov. 2015.

LUFT, Lya. **As parceiras**. 30. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

MacKINNON, Catharine. Desejo e poder. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria política feminista**: textos centrais. Vinhedo, SP: Editora Horizonte, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria política feminista**: textos centrais. Vinhedo, SP: Editora Horizonte, 2013.

OKIN, Susan Moller. **Justice, gender and the family**. New York: Basic Books, 1989.

RICOEUR, Paul. **Leituras 2**: a região dos filósofos. Tradução Marcelo Perine e Nicolás Nyimi Campanário; revisão Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **O justo1**: a justiça como regra moral e como instituição. Tradução Ivone C. Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

_____. **O si-mesmo como um outro**. Tradução Lucy Moreira Cesar. Campinas, SP: Papyrus, 1991.

_____. **Percurso do reconhecimento.** Tradução Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

TELLES, Lygia Fagundes. Venha ver o pôr do sol. In: **Venha ver o pôr do sol e outros contos.** São Paulo: Ática, 2008.

VASCONCELLOS, Eliane. **Entre a agulha e a caneta:** a mulher na obra de Lima Barreto. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 1999.

_____. Mais feminista que as feministas. In: **Revista de História da Biblioteca Nacional.** Rio de Janeiro: [s.n.], ed. n. 104, maio 2014. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/leituras/mais-feminista-que-as-feministas>. Acesso em: 05 out. 2015.

_____. Não as matem. In: Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/oz/FCRB_ElianeVasconcellos_Nao_as_mate_m.pdf. Acesso em: 05 out. 2015.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015:** Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO, 2015.

